



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

CNPJ 87.613.097/0001-96

MEMORIAL DESCRITIVO

Especificação de materiais e serviços

Obra: REFORMA BANHEIROS DO PAVIMENTO TÉRREO DA ESCOLA PADRE ANTONIO MICHELS

Local: AVENIDA GETÚLIO VARGAS, Nº 691 – SÃO MARTINHO/RS

Cidade: SÃO MARTINHO/RS

Propriet.: MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO/RS

1 – FINALIDADE

O presente caderno tem por objetivo estabelecer as normas e encargos para a execução de reforma dos banheiros localizados no pavimento térreo da Escola Padre Antonio Michels, localizado na Avenida Getúlio Vargas, Nº 691, na cidade de São Martinho/RS.

A reforma consiste em melhorar a qualidade e o uso dos banheiros.

Compete à empresa interessada, antes da apresentação da proposta, fazer visita ao local da obra para proceder minucioso exame das condições locais, bem como averiguar os materiais e serviços a empregar e, em caso de dúvida ou discordância, proceder os questionamentos junto ao setor de licitação.

2 – DISPOSIÇÕES GERAIS

Os materiais empregados na construção satisfarão o memorial descritivo e serão submetidos a exame e aprovação da fiscalização.

3 – INSTALAÇÃO DA OBRA

Deverá ser analisado o local da reforma e planejada a execução anteriormente ao início dos serviços, de modo a prejudicar o mínimo possível o andamento das atividades de trabalho do estabelecimento.

Podem ser utilizadas as instalações de água e luz existentes. O armazenamento de materiais e ferramentas é de responsabilidade do executante.



4 – REFORMAS DOS BANHEIROS

Será realizada a demolição das paredes em alvenaria existentes.

Serão retiradas as janelas existentes e a execução de alvenaria para fechamento dos vãos.

Será aberto novos vãos na alvenaria para colocação de janelas novas.

Será executado divisórias em granilite e portas em alumínio.

4.1 – Revestimentos em Paredes

Nas paredes em alvenaria será executado revestimento cerâmico até o forro, nas medidas conforme consta no orçamento.

4.2 – Piso

Será demolido o piso existente e será revestido com porcelanato de boa qualidade conforme medidas constantes no orçamento. O piso da área interna será de cerâmica de PEI 4, assentada sobre o contrapiso. O assentamento do revestimento deverá seguir as orientações do fabricante e boas práticas. As juntas de assentamento deverão possuir a mínima medida recomendada pelo fabricante.

4.3 – Bacia Sanitária

Será retirada as bacias sanitárias existentes e será colocada bacias sanitárias com caixa acoplada. Será instalado porta papel higiênico em todos os banheiros.

4.4 – Tubos e Conexões

Será realizada a troca de todos os tubos e conexões do esgoto existentes nas pias dos banheiros.

4.5 – Pintura

Será executada pintura no forro dos banheiros. A pintura será de tinta de base acrílica na cor escolhida pela direção da escola, num total de duas demãos.

4.6 – Portas Externas

Deverão ser trocadas duas portas externas. Será colocado portas de alumínio nas entradas principais dos banheiros.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

CNPJ 87.613.097/0001-96

5 – ENTREGA DA OBRA

Deverá ser entregue limpa, livre de entulhos de construção e totalmente desembaraçada das instalações provisórias. Estruturas e/ou móveis danificados durante a obra devem ser reparados ou repostos. As paredes e demais estruturas devem ser entregues sem sujeira e sinais de obra.

Todas as instalações e serviços devem ser testadas pela fiscalização e constatar se foram executadas de acordo com os projetos e especificações.

São Martinho, 20 de Agosto de 2026

Marcos Luis Bamberg
Eng. Civil CREA/RS Nº 249176

Jeancarlo Hunhoff
Prefeito Municipal